DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Editais

SOCIEDADE DESPORTIVA CLUBE DOS VINTE DE PAULO DE FARIA

" RECINTO LUIZ PAULO DE ALMEIDA "

C.N.P.J. N.º 47.519.293/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO, BIÊNIO 2023/2024, DO CLUBE DOS VINTE DE PAULO DE FARIA:

Ficam convocados pelo atual Presidente do Conselho Deliberativo, todos os Associados do Clube dos Vinte de Paulo de Faria, com direito de voto, para, na forma do Estatuto vigente, participarem da **Eleição 2023/2024**, para escolha e posse do novo **CONSELHO DELIBERATIVO** do **CLUBE DOS VINTE DE PAULO DE FARIA**, concorrendo e/ou elegendo os membros do Conselho Deliberativo. Fica estipulada a data do último domingo do mês de outubro dos anos pares, ou seja, neste ano, o dia **30 de outubro de 2022**, para ser realizada a **ELEIÇÃO para o Biênio 2023/2024**, a qual se dará no **RECINTO LUIZ PAULO DE ALMEIDA**, sede social do Clube dos Vinte, na cidade de Paulo de Faria, SP, sito á Rua Sebastião Lúcio Ferreira nº 100, Bairro Central, na cidade e comarca de Paulo de Faria, SP, Cep. n.º 15.490.000. A mesa receptora receberá votos das **09h00min até ás 15h00min**. Serão aceitas inscrições de **CHAPAS** para se concorrer á estas eleições até a data de **09 de outubro de 2022**, devendo estas apresentar por escrito, Chapa com denominação, composta por vinte (20) sócios, todos maiores de 18 anos e proprietários de camarotes há mais de seis (06) meses, quites com a tesouraria, devidamente assinadas de próprio punho por todos os membros componentes da chapa; Cada camarote dá direito a hum (01) voto, a ser exercido por seu proprietário; fica proibido voto por procuração ou qualquer outra representação; o votante deverá estar em pleno gozo de seus direito e obrigações perante a entidade; o proprietário de camarote com mais de um proprietário deverá apresentar autorização dos demais proprietários, autorizando-o a votar; é vedado a participação de um mesmo associado em mais de uma chapa e/ou cargo; o camarote de espólio será representado pelo inventariante ou seu cônjuge; as **impugnações** deverão ser requeridas por escrito, por qualquer

RUA SEBASTIÃO LÚCIO FERREIRA N.º 1001 - CEP 15.490-000 – PAULO DE FARIA - SP

SOCIEDADE DESPORTIVA CLUBE DOS VINTE DE PAULO DE FARIA

" RECINTO LUIZ PAULO DE ALMEIDA "

C.N.P.J. N.º 47.519.293/0001-81

interessado, dirigidas ao presidente do Conselho Deliberativo, com observação e respeito ao Estatuto do Clube do Vintes e ao edital de convocação, deverão ser apresentada até a data do dia **16/10/2022** e sanadas/regularizadas até a data de **23/10/2022**; os interessados deverão apresentar suas chapas perante o Presidente do Conselho Deliberativo, o **Sr. Klinger Ribeiro Filho** ou o Presidente da Diretoria Executiva o **Sr. FREDERICO HAIDAR AMARAL HUSSEINI**, mediante recebimento datado, em dia e horário comercial, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas até a data do dia **09/10/2022 e assinado pelo recebedor**. Qualquer pessoa, mediante requerimento simples, terá direito de requerer cópias das chapas concorrente, entre os dias **10/10/2022 até 16/10/2022**, o que será atendido pelo **Dr. Adriano José da Silva Pádua**, na Rua Bom Jesus n.º 1090, nesta cidade. Paulo de Faria SP, em 29 de setembro de 2022. Pelo Presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. **Klinger Ribeiro Filho.**

Sr. KLINGER RIBEIRO FILHO
= Presidente do Conselho Deliberativo 2021/2022=

RUA SEBASTIÃO LÚCIO FERREIRA N.º 1001 - CEP 15.490-000 – PAULO DE FARIA - SP